

SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE

SUVISA

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



SUVISA

ASSESSORIA

DIVEP

DIS

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

Resolução CIB Nº 249/2014

Aprova ad referendum a presente revisão da Resolução CIB Nº 084/2011 nos termos constantes dos Anexos I, II e III que apresentam os princípios gerais e estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia, de forma compartilhada, solidária, regionalizada e descentralizada.

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

A **Vigilância em Saúde** constitui-se de ações de promoção e proteção da saúde da população, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo: a promoção da saúde: conjunto de intervenções individuais, coletivas e ambientais responsáveis pela atuação sobre os determinantes sociais da saúde.

SUVISA

ASSESSORIA

DIS

DIVEP

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

A vigilância da situação de saúde, desenvolve ações de monitoramento contínuo do estado, região, município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análise das informações em saúde que identifiquem e expliquem problemas de saúde e comportamento dos principais indicadores e saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente, mediante gestão da informação em saúde e análise das informações produzidas

A DIS faz gestão estadual:

- **Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN)**
- **Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)**
- **Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)**

SUVISA

ASSESSORIA

DIS

DIVEP

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Objetivos

- Acompanhar o comportamento epidemiológico das doenças sob vigilância;
- detectar epidemias e eventos de relevância epidemiológica;
- propiciar a adoção oportuna de medidas de controle;
- tornar disponível informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças/ agravos e de seus fatores condicionantes e determinantes

Objetivos

- fornecer orientação técnica permanente para os responsáveis pela decisão e execução de ações de controle de doenças e agravos;
- recomendar e decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos;
- avaliar as medidas, programas, intervenções de prevenção, controle e erradicação;

Funções

A operacionalização da vigilância epidemiológica compreende um ciclo completo de funções específicas e intercomplementares que devem ser, necessariamente, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento epidemiológico do evento, doença ou agravo objeto das ações, para que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com efetividade e oportunidade e compreende:

Funções

I-pesquisa

II- coleta de dados

III – processamento de dados coletados

IV- análise e interpretação de dados processados

V- recomendação de medidas de controle apropriadas

VI - promoção das ações de controle indicadas

VII - avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas

VIII – comunicação e divulgação das informações pertinentes.

Vigilância Epidemiológica Ativa

Necessidade

- Implementar notificação e investigação no território para aumentar sensibilidade e especificidade da VE

Estratégias imediatas

- Sensibilizar toda rede de saúde sobre importância de notificar doenças e agravos (LDNC)
- Definição de fluxo de informação dentro do município e região de saúde

Vigilância Epidemiológica Ativa

Necessidade

- Registrar e enviar informações nos Sistemas de Informações específicos

Estratégias imediatas

- Definição de fluxo de informação dentro do município e região de saúde
- Qualificar registros no Sinan, Sim, Sinasc, **SI-PNI** e outros

Vigilância Epidemiológica Ativa

Necessidade

- Realizar intervenção oportuna e adequada (doenças e agravos de interesse de saúde pública)

Estratégias imediatas

- Promover articulação contínua da VE com Atenção Básica e outros níveis de atenção
- Realizar educação permanente para profissionais da rede de atenção sobre ações

Vigilância Epidemiológica Ativa

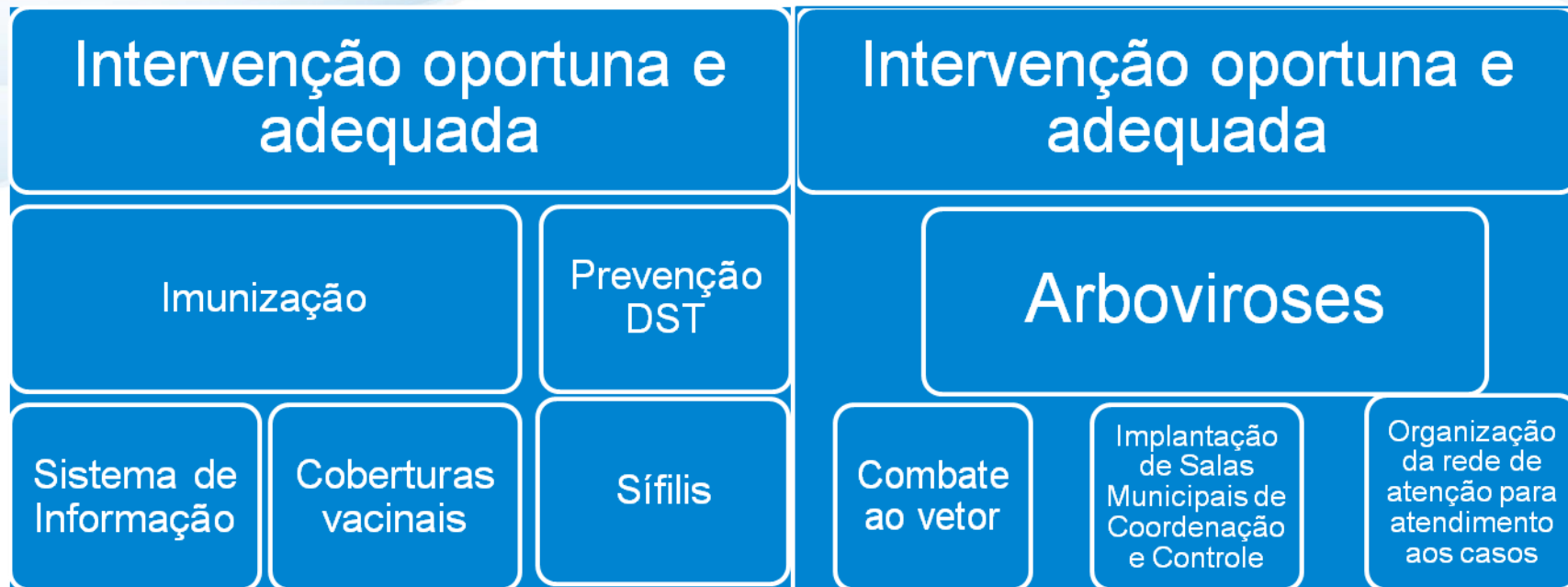
Necessidade

- **Assegurar estrutura, equipamentos e equipe para bom funcionamento da VE.**

Estratégias imediatas

- **Conhecer necessidades & planejamento integrado**

Ações prioritárias



SUVISA

ASSESSORIA

DIS

DIVEP

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

A **vigilância sanitária**: conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

No Anexo III da Resolução CIB 249/2014 foram agrupados os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, segundo o grau de complexidade das ações para gerenciamento do risco sanitário.

Todos os municípios são responsáveis pela execução das ações de gerenciamento de risco sanitário dos estabelecimentos existentes no seu território constantes no Grupo 1, fazendo jus ao recebimento do incentivo financeiro relativo ao Piso Estruturante e Piso Estratégico.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 249/2014

Estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, agrupados segundo o grau de complexidade das ações para gerenciamento do risco sanitário.

GRUPO 1- Estabelecimentos básicos de saúde e de interesse da saúde.

Exemplos: consultórios médicos e demais profissionais de saúde; unidades básicas de saúde; clínicas médicas, de fisioterapia, odontologia; drogarias; serviços de alimentos, laboratórios.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 249/2014

GRUPO 2- Estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, considerados de média complexidade.

Exemplos: Centros de referência; distribuidoras, importadoras e exportadoras; hospitais de pequeno porte; indústrias com Grau de Risco 1 ou de produtos dispensados de registro;

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 249/2014

GRUPO 3- Estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, considerados de alta complexidade.

Exemplo: Banco de Leite Humano; Distribuidora / Importadora / Exportadora / Fracionadora de insumos farmacêuticos; Farmácia de Manipulação com ou sem autorização especial; Hospital e Unidade de Saúde de média complexidade; Indústria com registro obrigatório na ANVISA; Indústrias com grau de risco II; UTI Móvel / Serviço de remoção com suporte avançado

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 249/2014

GRUPO 4: Serviços especiais de saúde de alta complexidade

Exemplo: Serviços de hemoterapia e Banco de órgãos; Hospitais e Unidades de Saúde de alta complexidade; Indústria produtora de insumos farmacêuticos; Indústria produtora de medicamentos;

SUVISA

ASSESSORIA

DIS

DIVEP

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

A vigilância em saúde ambiental: conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (VSA)

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



Vigilância à Saúde Relacionada a Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA)

- Identificar e cadastrar as formas de abastecimento de água existentes
- Elaborar o Plano de Amostragem
- Realizar coleta de amostras e enviar ao laboratório
- Realizar inspeção nos sistemas de abastecimento de água
- Pactuar no SISPACTO as ações do Vigiágua
- Tomada de medidas em caso de inconformidades.

Vigilância à Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos (VIGIPEQ)

- Reconhecer as Características dos Territórios para identificação e cadastramento de áreas com populações expostas a contaminantes químicos
- Eleger Áreas e Populações Prioritárias
- Notificar e investigar casos de intoxicações exógenas
- Implantar e implementar as unidades sentinelas para monitoramento dos problemas respiratórios

Vigilância em Saúde relacionada aos riscos decorrentes de desastres (VIGIDESASTRES)

- Realizar a gestão do risco de desastres abrangendo: medidas preventivas e mitigatórias; alerta e resposta e reabilitação através da reestruturação e reorganização do Setor Saúde atingido numa determinada área
- Construir Planos Multirriscos de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres abrangendo (Seca/Estiagens/Queimadas, Deslizamento/Inundações e Acidentes com Produtos Perigosos).

SUVISA

ASSESSORIA

DIS

DIVEP

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

A vigilância e atenção à saúde do trabalhador: conjunto de ações e práticas sanitárias integradas que contemplam intervenções sobre os fatores determinantes e condicionantes dos riscos e agravos à saúde, em especial nos ambientes e processos de trabalho; ações de vigilância epidemiológica sobre os agravos e doenças relacionados ao trabalho; a análise da situação de saúde, monitoramento de indicadores; e a articulação de ações de assistência com as de prevenção e promoção da saúde

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes, as estratégias a serem observadas pelas três esferas de gestão do sistema único de saúde(SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos”.

ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADOR

- Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde
- Incorporação, pelas equipes de vigilância sanitária dos Estados e Municípios, de práticas de avaliação, controle e vigilância dos riscos ocupacionais nas empresas e estabelecimentos, observando as atividades produtivas presentes no território”.

Rede Nacional 3m Saúde do Trabalhador- RENAST na Bahia

- **14 CEREST habilitados e implantados:**

1.Barreiras; 2.Camaçari; 3.Conceição do Coité; 4.Feira de Santana; 5.Jacobina; 6.Jequié, 7.Juazeiro; 8.Itaberaba; 9.Itabuna; 10.Salvador; 11.Santo Antônio de Jesus; 12.Teixeira de Freitas; 13.Vitória da Conquista; 14. Alagoinhas.

- **01 CEREST em fase de habilitação:** Caetité

- **Proposta de implantação de 14 CEREST/BA**, nos municípios sede de regiões de saúde (indicador proposto para o PES 2012-2015).

Indicador de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Número de municípios desenvolvendo pelo menos duas ações de Saúde do Trabalhador: 320 município

1. Município com Diagnóstico da situação de ST descrita no PMS;
2. Município com capacidade para notificação de óbitos por acidente de trabalho;
3. Total de municípios com registros de agravos e doenças relacionados ao trabalho no SINAN;

Indicador de Vigilância em Saúde do Trabalhador

4. Município realizando inspeções em ambientes de trabalho;
5. Município com atendimentos em saúde do trabalhador na rede SUS registrados no SIA-SUS;
6. Municípios com equipes de saúde capacitadas pela Divast

SUVISA

ASSESSORIA

DIS

DIVEP

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

Vigilância Laboratorial: conjunto de ações transversais aos demais sistemas de vigilância em saúde, que propiciam o conhecimento e investigação diagnóstica de agravos e verificação da qualidade de produtos de interesse de saúde pública, mediante estudo, pesquisa e análises de ensaios relacionados aos riscos epidemiológicos, sanitários, ambientais e da saúde do trabalhador.

REDE ESTADUAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA (RELSP)

Garantir a descentralização das ações laboratoriais e ampliar a cobertura diagnóstica de ensaios de interesse de saúde pública, visando a contribuir para o desenvolvimento integrado de ações de promoção, prevenção e controle dos fatores de risco e agravos à saúde individual e coletiva

RELSP

- **LACEN (Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária)**
- **01 Laboratório Estadual de Referência Regional- CERDEPS/PIEJ- Jequié**
- **11 Laboratórios Municipais de Referência Regional – LMRR* :**

1. Bom Jesus da Lapa; 2. Brumado; 3. Guanambi; 4. Ibotirama; 5. Paulo Afonso; 6. Porto Seguro; 7. Salvador; 8. Senhor do Bonfim; 9. Serrinha; 10. Teixeira de Freitas; 11. Vitória da Conquista

*** LMRR de Luis Eduardo Magalhães em fase de conclusão**

09 Laboratórios de Vigilância da Qualidade da Água e Entomologia – LVQAE

1. Alagoinhas

2. Brumado

3. Feira de Santana

4. Salvador

5. Santo Antônio de Jesus

6. Senhor do Bonfim

7. Serrinha

8. Teixeira de Freitas

9. Vitória da Conquista

SUVISA

ASSESSORIA

DIS

DIVEP

DIVISA

DIVAST

LACEN

CERDEPS

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS ENDÊMICAS PIRAJÁ DA SILVA –CERDEPS/PIEJ

Desenvolve ações de assistência, vigilância epidemiológica, entomológica e controle de doenças endêmicas.

Áreas de atuação:

- Esquistossomose
- Leishmaniose
- Doença de Chagas
- Malária
- Hepatites Virais
- Laboratório -LERR

OBRIGADA

Ita de Cácia Aguiar Cunha - SUVISA

Elisabeth França - Assessoria SUVISA

Letícia Nobre - DIVAST

Marcia Mazzei - DIS

Maria Aparecida Araújo Figueiredo - DIVEP

Marla Cafezeiro - CERDEPS

Rívia Barros - DIVISA

Zuinara Pereira Gusmão Maia - LACEN

OBRIGADA!

Ita de Cácia Aguiar Cunha - Superintendente



sesab.suvisa@saude.ba.gov.br